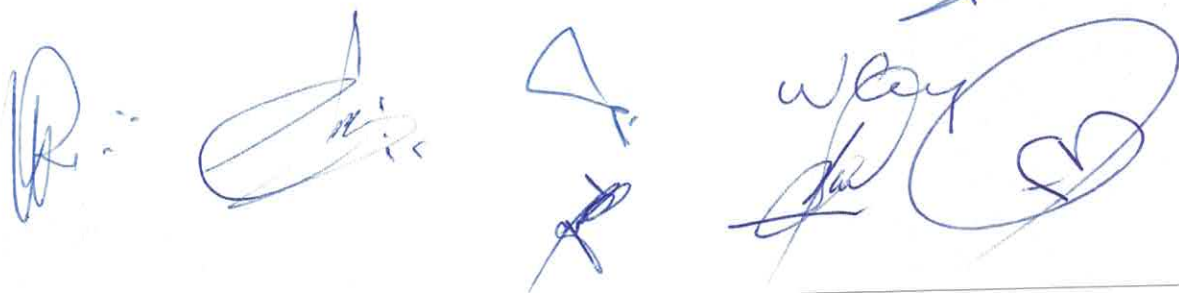


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR" PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, INFORMES SOBRE PROJETOS EM ANDAMENTO, ENTRE OUTROS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2021, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás", do dia 02 de junho de 2021, em conformidade com o preceituado nos artigos. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – Agir, reuniram-se na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da "ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR", com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação da nova estrutura jurídica da Agir e outros assuntos relacionados à Ação Civil Pública interposta pelo ministério Público do Trabalho em face da Agir. 2. Apreciação e aprovação da prestação de contas das unidades de saúde administradas pela Agir. 3. Apreciação e aprovação da prestação de contas da execução do orçamento planejado para as unidades de saúde administradas pela Agir. 4. Apreciação e criação do cargo de Instrutor de Ensino para o Centro de Ensino e Desenvolvimento-CED/Agir. 5. Outros assuntos de interesse da Agir. Em primeira convocação, a reunião teve início com a presença de todos os membros do conselho, nominalmente, como se segue: César Helou, Paulo Afonso Ferreira, Vardeli Alves de Moraes, Pedro Daniel Bittar, Clidenor Gomes Filho, José Evaldo Balduino Leitão, Fernando Moraes Pinheiro, José Evaristo dos Santos e, Wagner de Oliveira Reis. Presentes à reunião o Sr. Dom Washington Cruz Diretor-Presidente, Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais, Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo, Sr. Dante Garcia de Paula, Superintendente de Gestão e Planejamento, Sra. Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, Assessora Jurídica, Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva, Assessor Executivo, Sra. Anna Luiza Ruccas, Assessora de Comunicação, Sra. Helca de Sousa Nascimento, Assessoria de Ensino e Pesquisa, Sr. José Antônio Cirino, Chefe de Compliance Officer, Dr. Pietro de Oliveira Sidoti e Dr. Pedro Paulo de Rezende Porto Filho, advogados da equipe do escritório Porto Advogados, contratado pela Agir. Por unanimidade, foi

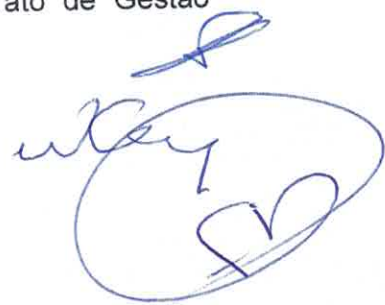
way

indicado para presidir a reunião o Sr. Dom Washington Cruz que, aceitando a indicação, convidou-me, Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. Lucas Paula da Silva para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a apresentação das contas da Agir frente aos Contratos de Gestão firmados com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Antes de adentrar ao primeiro ponto da pauta, foram apresentados: a Sra. Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, como Assessora Jurídica da Agir (em substituição ao Dr. Eliezer Rangel Cordeiro), Dr. Pietro de Oliveira Sidoti e Dr. Pedro Paulo de Rezende Porto Filho, ambos advogados da equipe do escritório Porto Advogados, contratado pela Agir. Passando ao primeiro ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva apresentou a nova formatação da estrutura jurídica da Agir, composta por um núcleo próprio, composto pela Assessoria Jurídica integrada por colaboradores dos quadros da Agir, e outro externo, executada por meio de escritório de advocacia terceirizado, contratado, de modo que cada parte possui competências e atribuições diferentes complementares. O Dr. Pedro Paulo Porto Filho apresentou a experiência do escritório Porto Advogados, o qual conta com mais de 86 (oitenta e seis) anos de experiência. O Dr. Pietro Sidoti falou um pouco sobre o modelo de gestão por organizações sociais e sobre a experiência do escritório Porto Advogados nesse modelo; falou ainda que o Porto Advogados se propõe a fazer um trabalho preventivo. Expos ainda na necessidade de adequações e melhorias no modelo de gestão por organizações sociais e que acredita que o escritório Porto Advogados pode contribuir bastante com o potencial e para o crescimento da Agir. Lucas prestou esclarecimentos sobre a Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Trabalho-MPT em face da Agir/HCAMP e apresentou a figura da Carta Conforto em favor da família do falecido Vice-diretor estatutário da Agir, Dr. Lindomar Rodrigues Aguiar que foi aprovada por unanimidade. Esclareceu que com a Carta Conforto, o Diretor-Presidente, o Vice-Diretor e o Diretor-Tesoureiro e demais citados, enquanto pessoas físicas, não sofreriam nenhum ônus em suas atuações, que sempre foram absolutamente legais



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

e em prol da sociedade já que estes hospitais salvam milhares de vidas. O que foi de pronto APROVADO por unanimidade pelo Conselho. Dr. Pietro fez um breve resumo da mencionada Ação Civil Pública e explicou a estratégia do Ministério Público do Trabalho-MPT de tentar envolver no polo passivo conselheiros e dirigentes estatutários para constrangê-los com um objetivo maior de enfraquecer o modelo de gestão por Organização Social; disse que o MPT ignora a reforma da legislação trabalhista ocorrida em 2017, e ainda alega questões de Direito Público (ao questionar o modelo de gestão por Organização Social) e a constitucionalidade de um artigo da Lei estadual n. 15.503/2005, que vão além de questões incidentais. Fez algumas explanações sobre a estratégia do Porto Advogados para a defesa da Agir. Sr Lucas e Dr. Sérgio apresentaram, como respaldo à Carta Conforto e, também, como medida preventiva a fim de evitar o esvaziamento qualitativo do conselho que diga-se, exerce atividade benemerente e não remunerada. Destaca a opção da contratação de um seguro com o fim de salvaguardar os atos de boa fé dos dirigentes da Agir, inclusive os conselheiros; oportunidade na qual o Dr. Pedro Paulo teceu alguns esclarecimentos sobre a cobertura do seguro. O Sr. Lucas propôs que a Agir, fizesse uma pesquisa de mercado a fim de colher informações, tais como: opções de cobertura e estimativa de valores, para, em momento posterior, repassar mais detalhes aos conselheiros, o que foi APROVADO por todos. Dr. Evaldo sugeriu que a instituição requeira à Pasta que fosse feita uma discussão com o Poder Legislativo no sentido de que a Lei protegesse os pilares do modelo contra questões ideológicas de quem quer que seja.. O Sr. Dom Washington Cruz, fez uma oração e uma homenagem ao Dr. Lindomar Rodrigues Aguiar e ressaltou que é a primeira vez que o conselho se reúne após o seu falecimento. Sendo que a oração também foi estendida à esposa do Dr. Evaristo que ficou viúvo recentemente. Passando ao segundo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva apresentou os dados referentes a Prestação de Contas de 2020 das unidades CRER, HDS, HUGOL e HCAMP Goiânia, com base nos 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/11 para o CRER; 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/13 para o HDS; 8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/14 para o HUGOL; 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão



Emergencial n° 012/20 e Contrato de Gestão Emergencial n° 02/21 para o HCAMP Goiânia. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER no período de 27/09/20 a 27/03/21, onde foram atingidos percentuais acima de 100% em relação a meta para linha de contratação de Serviço de Atenção Domiciliar – SAD. Já nas outras linhas de contratação, houve variações nos percentuais não alcançados, decorrente da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na adoção de medidas em cumprimento às decisões dos órgãos governamentais, como a suspensão ou atendimento parcial para consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, conforme as orientações da SMS/Goiânia e SES/GO. Todavia, a SES/GO publicou a Portaria n°. 1.616/20 SES/GO, na qual suspendeu a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, para o período de 19/08/2020 até 31/12/2020, bem como, a Portaria n°. 3/21 SES/GO, a qual suspende a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, de 01/01/2021 a 30/06/2021, garantindo o valor do repasse mensal pactuado em contrato nas duas portarias. Diante dos dados apresentados, observa-se que, mesmo diante das dificuldades decorrentes da pandemia, os esforços empreendidos perduraram no período apresentado, visto que, na linha de contratação SAD, onde não houve suspensão, a meta estabelecida foi superada e, o CRER tem cumprido com o seu compromisso social coletivo junto à sociedade, inclusive no cumprimento das determinações legais diante da pandemia. Dentro do período foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de 01/12/20 a 31/03/21 segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o CRER obteve resultado global de 90,5%, atingindo o **Nível de Excelência**. Em seguida, foram apresentados os resultados do HDS no período de 27/09/20 a 27/03/21, onde as metas estabelecidas para as linhas de contratação de SADT Externo e Assistência Integral aos Pacientes/Moradores foram cumpridas, atingindo os percentuais acima de 100%. Contudo, para as demais linhas de contratação houve variações nos percentuais não alcançados, decorrente da pandemia de coronavírus vivenciada, que resultou na suspensão ou no atendimento parcial para consultas e procedimentos eletivos



presenciais, ambulatoriais, conforme as orientações da SMS/Goiânia e SES/GO. Todavia, a SES/GO publicou a Portaria n°. 1.616/20 SES/GO, a qual suspende a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, para o período de 19/08/2020 até 31/12/2020, bem como, a Portaria n°. 3/21 SES/GO, a qual suspende a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, no período de 01/01/2021 até 30/06/2021, garantindo o valor do repasse mensal pactuado em contrato nas duas portarias. Diante dos dados apresentados, observa-se que, mesmo diante das dificuldades com estrutura física e decorrentes da pandemia, os esforços empreendidos perduraram no período apresentado, visto que, para as linhas de contratação de SADT Externo e Assistência Integral aos Pacientes Moradores, as metas estabelecidas foram alcançadas; diante dos fatos apresentados o HDS tem cumprido com o seu compromisso social, inclusive no cumprimento das determinações legais diante da pandemia. Dentro do período foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário para o período de 01/12/20 à 31/03/21 segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HDS obteve resultado global de 77,98%, atingindo o **Nível de Excelência**. Logo após, foram apresentados os resultados do HUGOL no período de 14/01/21 a 13/04/21, no qual foram atingidos percentual acima de 80% para linha de contratação de Atendimentos Ambulatoriais. Já nas outras linhas de contratação, os percentuais foram acima de 70%, havendo variações nos percentuais não alcançados em decorrência da situação de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que resultou na redução dos atendimentos de urgência devido a diminuição na circulação de pessoas, bem como, na suspensão ou atendimento parcial para consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, conforme as orientações da SMS/Goiânia e SES/GO. Todavia, a SES/GO publicou a Portaria n°. 1.616/20 SES/GO, a qual suspende a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, para o período de 19/08/2020 a 31/12/2020, bem como, a Portaria n°. 3/21 SES/GO, suspende a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, no período de 01/01/2021 a 30/06/2021, garantindo o

valor do repasse mensal pactuado em contrato nas duas portarias. Diante dos dados apresentados, pode-se observar que, mesmo diante das dificuldades decorrentes da pandemia, os esforços empreendidos pelo HUGOL perduraram, inclusive no cumprimento das determinações legais diante da pandemia. Dentro do período foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de 01/11/20 à 28/02/21 segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HUGOL obteve resultado global de 89,11%, atingindo o **Nível de Excelência**. Também foram apresentados os resultados do HCAMP Goiânia para o período de 01/10/20 a 31/03/21, no qual a unidade atendeu 14.040 pessoas, atingindo percentual de 72,30% da assistência estimada em contrato para Internação, com base nos leitos ativos, considerando a ocupação dos leitos demandada pela própria Central de Regulação Estadual ou demanda espontânea de urgência. Esclarecemos que não há metas estipuladas para as linhas de contratação pactuadas com o Gestor Estadual, apenas produção estimada para a linha de contratação "Internação" sendo, para as demais linhas de contratação, apenas de caráter informativo noticiando a evolução da produção quantitativa assistencial realizada no período. Assim, foram realizados 12.804 atendimentos de Urgência e Emergência e 290.914 exames (SADT) no período. Diante dos dados apresentados, observa-se que mesmo ante as dificuldades de implantar e manter o Hospital de Campanha, frente a situação emergencial de pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, que o HCAMP Goiânia tem cumprido com o seu dever social coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da pandemia e garantir atendimento qualificado primando pela segurança dos seus pacientes. Dentro do período destacado acima, também foi apresentada a prestação de contas quadrimestral da Pesquisa de Satisfação do Usuário de 01/11/20 a 28/02/21 segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, onde o HCAMP Goiânia obteve resultado global de 91,15%, atingindo o **Nível de Excelência**. Nesse momento, foram apresentados os seguintes Relatórios Gerenciais e de Atividades relativos a Prestação de Contas para apreciação e APROVAÇÃO: a) **Relatório de Prestação de Contas do 4º**

Trimestre do CRER / HDS, referente ao 10º Aditivo do CRER e 7º Aditivo do HDS (janeiro/21 a março/21): Relatório trimestral contendo descritivo das Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica, Relatório de Bens Móveis, e Relatório de AIHs apresentadas pelo CRER; **b) Relatório de Prestação de Contas do 3º Trimestre do HUGOL, referente ao 8º Aditivo do HUGOL (janeiro/21 a abril/21 – 14/01/21 a 13/04/21):** Relatório trimestral contendo o descritivo das Atividades realizadas pelo HUGOL, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Relatórios de Mapas Cirúrgicos, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica, e Relatório de Bens Móveis; **c) Relatório de Prestação de Contas do 4º Trimestre HCAMP Goiânia, referente aos Contratos de Gestão Emergenciais (janeiro/21 a março/21):** Relatório trimestral contendo o descritivo das Atividades realizadas pelo HCAMP, das Estimativas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Relatório de Custos, Relatório de Engenharia Clínica, e Relatório de Bens Móveis; **d) Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre CRER / HDS, referente ao 10º Aditivo do CRER e 7º Aditivo do HDS (dezembro/20 a março/21):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; **e) Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre HUGOL, referente ao 8º Aditivo do HUGOL (novembro/20 a fevereiro/21):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; **f) Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre HCAMP Goiânia, referente ao Contrato de Gestão e 1º Aditivo (novembro/20 a fevereiro/21):** Relatório quadrimestral contendo a Pesquisa de Satisfação do Usuário - NPS e Resolução de Queixas; **g) Relatório de Prestação de Contas do 2º Semestre CRER / HDS, referente ao 10º Aditivo do CRER e 7º Aditivo do HDS (setembro/20 a março/21 – 27/09/20 a 27/03/21):** Relatório semestral contendo descrito de Atividades realizadas pelo CRER / HDS, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Demonstrativo financeiro de Gastos e Receitas, Relação de demandas e Decisões Judiciais desfavoráveis; **h) Relatório de**



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature with a heart symbol on the right.


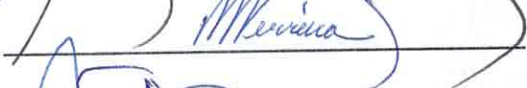



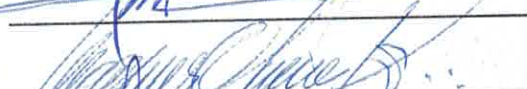
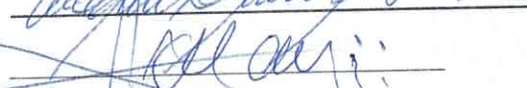


Prestação de Contas do 2º Semestre HCAMP Goiânia, referente ao Contrato Emergencial de Gestão (outubro/20 a março/21 – 01/10/20 a 31/03/21): Relatório semestral contendo descrito de Atividades realizadas pelo HCAMP, das Metas e Resultados da Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Demonstrativo financeiro de Gastos e Receitas, Relação de Demandas e Decisões Judiciais desfavoráveis; **i) Relatório Gerencial de Produção Mensal do CRER / HDS / HUGOL / HCAMP Goiânia (fevereiro/21, março/21, abril/21 e maio/21):** Relatório gerencial contendo os Estrutura Física, Produção Assistencial e Qualitativa, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Fluxo de Caixa, e Evolução dos Recursos Humanos; **j) Relatório de Execução do Contrato de Gestão do CRER do 2º Semestre (27/09/20 a 27/03/21),** referente a vigência do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011; **l) Relatório de Execução do Contrato de Gestão do HDS do 2º Semestre (28/09/20 a 27/03/21),** referente a vigência do 7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013; **m) Relatório de Execução do Contrato de Gestão do HUGOL do 2º Semestre (15/07/20 a 14/01/21),** referente a vigência do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014; **n) Relatório de Execução do Contrato de Gestão do HCAMP Goiânia do 1º Trimestre (01/01/21 a 31/03/21),** referente a vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 012/2020 e nº 02/2021; Finalizada a apresentação, após amplo debate e esclarecidos os apontamentos levantados, os Relatórios Gerenciais e de Atividades foram APROVADOS por unanimidade, considerados prontos para remessa à SES/GO com a finalidade de prestação de contas e transparência, em conformidade com os Contratos de Gestão. No terceiro ponto da pauta, o Sr. Lucas apresentou a prestação de contas da execução do orçamento planejado e realizado para o CRER, HDS, HUGOL e HCAMP Goiânia, referente ao 1º Trimestre de 2021, referente aos meses de janeiro/21 a março/21, orçamentos planejados e aprovados pelo conselho nas reuniões realizadas em agosto/2020 e dezembro/2020, e ainda, a execução do orçamento realizado para o HCN, referente ao mês de março/2021. Na avaliação geral, os valores planejados e realizados estão dentro do orçamento previsto, sendo estes APROVADOS. Após os esclarecimentos, apresentou para os Senhores Conselheiros o Orçamento previsto para o Contrato de Gestão

Emergencial do HCN, para o período de março a agosto de 2021. Em seguida, apresentou o orçamento previsto para o 3º Trimestre de 2021, referente aos meses de julho a setembro de 2021, para o CRER, HDS, HUGOL e HCAMP Goiânia, com valores prospectados e ajustes observados como tendência nos meses avaliados anteriormente. Após apresentação e discussões os orçamentos foram APROVADOS. No quarto ponto da pauta, o Sr. Lucas submeteu a aprovação do conselho a criação do cargo de Instrutor de Ensino para o Centro de Ensino e Desenvolvimento-CED/Agir, o que foi APROVADO. No quinto ponto da pauta, o Sr. Lucas apresentou ao conselho: a) um vídeo institucional da Clínica TEIA, falou um pouco sobre a mesma e apresentou números dos atendimentos já realizados; b) a ações desenvolvidas pelo Núcleo de Compliance e Qualidade-NCQ da Agir direcionadas ao "fazer correto e de forma transparente"; c) a campanha do programa "Respeito gera Respeito". O Sr. Pedro Bittar sugeriu que os conselheiros, após estarem todos devidamente vacinados contra o vírus da Covid-19, fizessem visitas às unidades, hospitalares e assistenciais, sob a gestão da Agir, para fins de conhecer melhor cada uma delas e os serviços por elas prestados, o que foi aceito por todos. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Sr. Dom Washington Cruz, Dom Washington Cruz.



RELAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Ordinária
14 de junho de 2021

Conselheiros	Assinatura
Vardeli Alves de Moraes	
Paulo Afonso Ferreira	
Fernando Morais Pinheiro	
José Evaldo Balduino Leitão	
Clidenor Gomes Filho	
Pedro Daniel Bittar	
Wagner de Oliveira Reis	
José Evaristo dos Santos	
Cesar Helou	

**AGIR - A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos do art. 17, CONVOCA os associados da AGIR para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se no dia 14 de junho de 2021 às 9:00 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO para, em consonância com o art. 16, inciso II do art. 41, ambos do Estatuto, recompor o quadro da Diretoria Estatutária. Observação: na impossibilidade de realizar a reunião presencial será disponibilizado o endereço eletrônico para realização da reunião por videoconferência.

Goiânia, 02 de junho de 2021.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 235401

**AGIR - A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos do art. 17, CONVOCA os associados da AGIR para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizará-se no dia 14 de junho de 2021 às 7:30 horas, na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO para, em consonância com o art. 18, do Estatuto, deliberarem sobre a aprovação das contas e informes sobre projetos em andamento. Observação: na impossibilidade de realizar a reunião presencial será disponibilizado o endereço eletrônico para realização da reunião por videoconferência.

Goiânia, 02 de junho de 2021.

Washington Cruz
Diretor-Presidente

Protocolo 235410

AGIR**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Maria - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP Goiânia e Hospital de enfrentamento à Covid do Centro-Norte Goiano - HCN, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20200003.05479 - HUGOL	Contratação de empresa para fornecimento de insumos para oxímetro cerebral com aluguel de equipamento.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaudef.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. F-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 19º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.834-120, telefone: (62) 3995-5438.

Serviço de Compras

Protocolo 235415

VERONA DISTRIBUIDORA DE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 42121801, a RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA AMBIENTAL LAS Nº 188/2019, para atividade econômica de: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Comércio Varejista de materiais para construção em geral; Comércio Atacadista de materiais de construção em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, no endereço Avenida C104, nº 432, quadra 248, lote 04, Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74.250-030.

Protocolo 235224

COMUNICADO

JABURU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.138.405/0001-11, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de instalação nº 242/2021, para atividade de Extração de Argila, sítio L1 Qd F Al Araguáia, Eq. Carajas, S/N, Porto de Luiz Alves, Zona Urbana, Município de São Miguel do Araguaia. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 235227

IRMÃOS SAKR KHOURI LTDA, CNPJ 46.627.168/0001-78, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental Prévia - LP, para empreendimento voltado para a atividade de Parcelamento do Solo Urbano - loteamento, conforme legislação vigente, no Endereço: Uma Gleba de terras nº 4, situada na Fazenda "Formiga - Godói - Beira das Antas e Boa Vista", Zona Urbana - Anápolis/GO - Matrícula Nº 103.972.

Protocolo 235226

GOEMIL SA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a renovação da LP nº 2575/2011, processo nº 14963/2010, válida até 04/10/2021 para atividade de subestação, sítio a Rod. GO 050, Km 07, Fazenda Suçupara - Palmeiras de Goiás/GO.

Protocolo 235233

SPAÇO AGRICOLA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes - SEMMACC, a LO nº 02/2021, processo nº 2020022158, válida até 26/05/2025, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e correlativos do solo, sítio a Rod. GO 320 nº 163 - Bairro Jardim Santa Paula, Goiatuba/GO.

Protocolo 235234

UNIRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 010/2021 - Tipo: Menor Preço por Item
Processo Ilustratório n. 045/2021

A Unirv-Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de junho de 2021, às 08h00min, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículo tipo microônibus, com capacidade mínima de 27 (vinte e sete) lugares (originais de fábrica) para a Unirv, Campus Goiânia, atendendo as exigências do projeto "estruturação do curso de Medicina no Campus Goiânia", conforme estipulado no convênio n. 903118/2020, firmado com o Ministério da Educação, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php>; ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 12h00min.

Rio Verde/GO, 02 de junho de 2021.

Irla Daniela Pereira Freitas
Pregueira

Protocolo 235252